



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 44/2022

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DE MEDIANEIRA - PR
PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Intersectorial de Medianeira/PR para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 08/11/2022.

Juliana J. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023